

MEMORIAL DESCRITIVO

Ref.: Para desapropriação de uma faixa de terra sem benfeitorias, localizada entre a Estrada dos Romeiros e a Estrada da Cachoeira, destinada à abertura de uma via pública.


Proprietário: Afonso Crudo

DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:

Tem início no ponto "1", ponto este localizado no alinhamento lateral direito da Estrada da Cachoeira sentido centro. Deste ponto segue numa distância de 303,00m e AZ  $296^{\circ}51'06''$ , confrontando com propriedade de Vera Lúcia Nagy, até atingir o ponto "2". Deste ponto deflete à direita e segue numa distância de 17,60m e AZ  $82^{\circ}14'04''$ , confrontando com propriedade de Afonso Crudo, até atingir o ponto "3". Deste ponto deflete à direita e segue numa distância de 284,46m e AZ  $116^{\circ}51'06''$ , confrontando com propriedade de Afonso Crudo, até atingir o ponto "4". Deste ponto deflete à direita e segue numa distância de 10,79m e AZ  $184^{\circ}47'05''$ , confrontando com a Estrada da Cachoeira, até atingir o ponto "1", ponto este onde iniciou a presente descrição, encerrando uma área de 2.937,21 m<sup>2</sup>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI, em 20 de dezembro de 1.990.

  
GILMAR RODRIGUES COUTO  
Assessor de Vias Públicas

  
ALCEBIADES BRUNHARA  
Engenheiro Responsável